DECRETO MUNICIPAL Nº 6.601, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
30/09/21 a 29/10/21

Autoriza a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e 001/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e constitui membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para a contratação de Fiscais de Tributos para atuação junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para a contratação de Engenheiro (a) Civil para atuação junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados de que trata o art. 1º deste Decreto e designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização dos Processos Seletivos Simplificados:

- **Daniel Sampaio Mafra – Matrícula: 5294;**
- **Natália Luiza Morais – Matrícula: 4963;**
- **Renata Barbosa Siqueira – Matrícula: 1092;**
- **Edgar Ferreira da Silva Júnior – Matrícula: 4932;**
- **Fernando Ferreira Rocha – Matrícula: 2958.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de setembro de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ADVOCACIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROCURADORIA - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO